Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000183

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/10000183

Número / Ano	000183/2021
Data / Horário	10/08/2021 - 16:25:13
Ementa	Providenciar reparos e manutenção no bueiro existente na rua Valdemar Medeiros, Bairro SEAC.
Autor	JUNIOR ALVES
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	105
Emitido por	sergio

INDICAÇÃO Nº. 105/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para Junto a Secretaria de Obras, realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar reparos e manutenção no bueiro existente na rua Valdemar Medeiros, bairro SEAC.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador recebeu reivindicações dos moradores do bairro Seac para providências na realização de limpeza, reparo e manutenção do bueiro localizado na rua Valdemar Medeiros, precisamente entre as ruas Uirapuru e Zilda Sartório Altoé, uma vez que o mesmo se encontra completamente exposto, sem qualquer grade de proteção que impeça que o entulho e lixo adentrem a rede de esgoto, obstruindo e poluindo o local.

Os reparos e manutenção 'e medida urgente, com nivelamento da rua e limpeza, pois se encontra parcialmente obstruído com resíduos, como também instalação de gradil para que em períodos de chuva os resíduos não adentrem a rede de esgoto ou cause alagamento.

Para comprovação do motivo de grande reclamação e insatisfação pelos moradores do bairro, apresentamos as fotos em anexo.

Diante do exposto, como forma de auxiliar para maior agilidade e qualidade as solicitações que a população ao Poder Público, presentamos a presente indicação e esperamos que o Executivo acate em todos os seus termos, com sua devida urgência.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador

APROVADO
Em, 16 Agosto 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente

